

## **EDITAL Nº 272/2016**

### **REOPÇÃO DE CURSO PARA INGRESSO NO SEMESTRE LETIVO 2017/1**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura do prazo para pedido de REOPÇÃO DE CURSO, sendo as referidas vagas para ingresso no 1º (primeiro) período letivo de 2017.

REOPÇÃO é a forma de mobilidade acadêmica, mediante a qual o discente regularmente matriculado ou com matrícula trancada em um curso de graduação da UNIPAMPA pode transferir-se para outro curso ou turno do mesmo curso de graduação desta Universidade.

#### **1. DA INSCRIÇÃO**

1.1 As inscrições serão recebidas no período de **06 a 27 de outubro de 2016**.

1.2 As inscrições serão efetuadas pelo endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br/portal/psc](http://www.unipampa.edu.br/portal/psc), mediante preenchimento de formulário específico, disponível no link "Inscrições Online". Após a realização da inscrição no sistema, o candidato deve encaminhar a documentação necessária (item 2) à secretaria acadêmica da Unidade Universitária (Campus).

1.3 As inscrições recebidas serão confirmadas por meio do e-mail fornecido pelo candidato no formulário de inscrição.

1.4 Caso o e-mail de confirmação não seja recebido no prazo de 24h, o candidato deverá conferir a inscrição na Área do Candidato (<https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/aceso/abrirJanelaLogin>) ou através do e-mail: [dda@unipampa.edu.br](mailto:dda@unipampa.edu.br).

1.5 Será aceita uma única inscrição por candidato. No caso de mais de uma inscrição, será considerada somente a mais recente.

1.6 Os candidatos devem encaminhar a documentação necessária (item 2) à Secretaria Acadêmica da Unidade Universitária que faz a oferta do curso pretendido em envelope lacrado (item 2.2), pessoalmente, por procurador, por correspondência postada com AR - Aviso de Recebimento ou por correio internacional registrado, com data de postagem até o dia **28 de outubro de 2016**.

1.7 A documentação incompleta ou não entregue ensejará a exclusão do candidato do processo, sem possibilidade de reclassificação.

#### **2. DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1 Para instrução do processo de pedido de reopção de curso, todos os documentos abaixo devem ser entregues da forma do Item 1.6.

2.1.1 Formulário de inscrição preenchido via web impresso, incluindo a justificativa para o pedido, disponível em [www.unipampa.edu.br/portal/psc](http://www.unipampa.edu.br/portal/psc) ou <https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/aceso/abrirJanelaLogin>;

2.1.2 Histórico escolar completo do curso de graduação da UNIPAMPA com o qual o discente possui vínculo, detalhando o número de trancamentos efetuados, aproveitamentos, aprovações, reprovações por nota e reprovações por frequência;

2.1.3 Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais do último turno das eleições (cópias autenticadas ou que possam ser conferidas com o original no momento da matrícula).

2.2 Não será aceita cópia de documento reproduzida em fax ou enviada por e-mail.

2.3 A documentação não será conferida no ato de recebimento, ficando o candidato responsável pela mesma, a qual deverá ser entregue acondicionada em envelope lacrado, identificado com nome e endereço do candidato, curso pretendido com turno (quando for o caso) e Unidade Universitária (campus) de oferta. Esta documentação será posteriormente conferida pelas Secretarias Acadêmicas dos Campi no período que vai da data final da entrega dos documentos até a data anterior à divulgação dos resultados provisórios conforme itens 1.6 e 6.1.

### 3. DAS VAGAS

3.1 As vagas discriminadas no quadro abaixo, disponíveis por Unidade Universitária, curso, modalidade e turno, foram determinadas no limite das vagas geradas por desligamentos, transferências e abandonos.

<b>Unidade Universitária (Campus)</b>	<b>Curso</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
<b>ALEGRETE</b> Av. Tiarajú, nº 810 Telefone: (55) 3421 8400	Ciência da Computação	Bacharelado	Noturno	10
	Engenharia de Software	Bacharelado	Noturno	02
	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	04
<b>BAGÉ</b> Av. Maria Anunciação Gomes Godoy, 1650 - Malafaia, Bagé - RS, CEP: 96413-170	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral	05
	Engenharia de Energia	Bacharelado	Integral	20
	Física	Licenciatura	Integral	10
	Letras – Línguas Adicionais – Inglês, Espanhol e Respectivas Literaturas	Licenciatura	Integral	05
	Matemática	Licenciatura	Noturno	10
<b>CAÇAPAVA DO SUL</b> Avenida Pedro Anunciação, 111 Vila Batista CEP: 96.570-000 Telefone: (55) 3281 1711	Ciências Exatas	Licenciatura	Integral	10
	Engenharia Ambiental e Sanitária	Bacharelado	Integral	
	Geologia	Bacharelado	Integral	15
	Mineração	Tecnológico	Noturno	05
	Geofísica	Bacharelado	Integral	05

<b>DOM PEDRITO</b> R. Vinte e Um de Abril, 80 - São Gregório, Dom Pedrito - RS, CEP:96450-000	Ciências da Natureza	Licenciatura	Noturno	10
	Educação do campo	Licenciatura	Integral	10
	Enologia	Bacharelado	Integral	05
	Tecnologia de Agronegócio	Tecnológico	Noturno	05
	Zootecnia	Bacharelado	Integral	04
<b>ITAQUI</b> Rua Luiz Joaquim de Sá Britto, s/n, Bairro Promorar CEP: 97.650-000 Telefone: (55) 3433 1669	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Bacharelado	Integral	20
	Engenharia de Agrimensura	Bacharelado	Integral	10
	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Bacharelado	Integral	20
	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Bacharelado	Noturno	20
	Matemática	Licenciatura	Noturno	20
	Nutrição	Bacharelado	Integral	04
<b>JAGUARÃO</b> R. Conselheiro Diana, 650 - Kennedy, Jaguarão - RS, CEP: 96300-000	Produção e Política Cultural	Bacharelado	Integral	20
<b>SANTANA DO LIVRAMENTO</b> R. Barão do Triunfo, 1048 - Centro, Santana do Livramento - RS, CEP: 97573-63	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno	08
	Gestão Pública	Tecnológico	Noturno	02
	Relações Internacionais	Bacharelado	Integral	02
<b>SÃO BORJA</b> Rua Alberto Benvenuto, nº 3.200 Bairro do Passo CEP: 97.670-000 Telefone: (55) 3430 4323	Comunicação social	Bacharelado	Integral	74

<b>SÃO GABRIEL</b> Av. Antônio Trilha, nº 1.847 CEP: 97.300-000 Telefone: (55) 3237 0850	Biotecnologia	Bacharelado	Integral	10
	Ciências Biológicas	Bacharelado	Integral	02
	Comunicação	Bacharelado	Integral	05
<b>URUGUAIANA</b> BR 472 – Km 592 CEP: 97.500-970 Telefone: (55) 3413 4321	Ciências da Natureza	Licenciatura	Noturno	05
	Educação Física	Licenciatura	Noturno	03
	Enfermagem	Bacharelado	Integral	03
	Farmácia	Bacharelado	Integral	05
	Fisioterapia	Bacharelado	Integral	03
	Medicina	Bacharelado	Integral	03
	Medicina Veterinária	Bacharelado	Integral	03
	Tecnologia em Aquicultura	Tecnológico	Vespertino	03

#### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 A seleção de candidatos ao ingresso por reopção está condicionada aos requisitos que seguem:

4.1.1 Ao número de vagas existentes no curso desejado (de acordo com o presente edital);

4.1.2 O candidato deverá ter cursado componentes que integralizem no mínimo 300 (trezentas) horas no curso de graduação da UNIPAMPA no qual possui vínculo;

4.1.3 Quando a reopção implicar em mudança de turno do mesmo curso, os componentes deverão corresponder à integralização do primeiro semestre do curso de origem.

4.2 Para a classificação dos candidatos no processo seletivo de que trata este Edital, serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

4.2.1 Critérios específicos de participação e seleção do curso, conforme Item 5 deste Edital;

4.2.2 Maior número de componentes cursados, em qualquer curso, aproveitáveis no curso pretendido;

4.2.3 Maior média nos componentes cursados, em qualquer curso, aproveitáveis no curso pretendido;

4.2.4 Menor número de reprovações por frequência;

4.2.5 Menor número de reprovações por nota;

4.2.6 Menor número de trancamentos de curso;

4.2.7 Menor número de trancamentos de componentes curriculares.

4.3 Para fins de desempate na classificação, terá prioridade o candidato com maior idade.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO E SELEÇÃO POR CURSO

5.1 Adicionalmente aos critérios gerais de classificação, serão considerados os critérios específicos, em ordem de prioridade, para os cursos apresentados a seguir:

<b>Curso</b>	<b>Critério Específico</b>
<b>Engenharia de Software</b>	Candidatos que tenham cursado e sido aprovados na componente curricular Algoritmos e Programação, ou equivalente.
<b>Ciência da Computação</b>	Candidatos que tenham cursado e sido aprovados em uma das seguintes componentes curriculares: Algoritmos e Programação ou Estrutura de Dados I ou equivalentes.
<b>CST em Mineração Caçapava do Sul</b>	Possuir equivalência em pelo menos uma disciplina do primeiro semestre, a saber: Matemática A, Fundamentos de Física I, Introdução à Mineração, Geologia Geral, Geometria Analítica e Química Geral.
<b>Geofísica</b>	Candidatos devem ter equivalência em no mínimo 01 (um) dos componentes curriculares do 1º semestre do curso: Introdução à Geofísica I; Cálculo I; Física I; Geometria Analítica; Química Geral; Sistema Terra.
<b>Ciências Biológicas Bacharelado</b>	Candidatos que possuam no mínimo 240 (duzentos e quarenta) horas aproveitáveis.
<b>Letras - Línguas Adicionais: Inglês Espanhol e Respectivas Literaturas</b>	Terão preferência os alunos dos cursos de 1) Letras - Inglês ou Espanhol; 2) Letras – Português; 3) Licenciaturas; 4) Outros cursos.
<b>Ciências Econômicas</b>	Candidatos que possuam no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas de componentes curriculares aproveitáveis no curso de Ciências Econômicas.
<b>Engenharia Elétrica</b>	Candidatos devem ter equivalência em no mínimo 10 (dez) componentes curriculares dos três primeiros semestres do curso.
<b>Curso de Comunicação Social Publicidade e Propaganda</b>	Possuir no mínimo 360 horas de componentes curriculares cursados e aprovados em condições de aproveitamento no Curso de Comunicação Social Publicidade e Propaganda da Unipampa
<b>Relações Internacionais</b>	Candidatos que possuam no mínimo 300 (trezentas) horas de componentes curriculares aproveitáveis.
<b>Gestão Pública</b>	Candidatos deverão possuir 120 horas de disciplinas aproveitáveis.
<b>Ciências da Natureza</b>	Candidatos que possuam no mínimo 240 (duzentos e quarenta) horas aproveitáveis.
<b>Enfermagem</b>	Candidatos que possuam no mínimo 300 (trezentas) horas de componentes aproveitáveis

<b>Farmácia</b>	Candidatos que possuam no mínimo 300 (trezentas) horas de componentes curriculares aproveitáveis.
<b>Fisioterapia</b>	Candidatos que possuam no mínimo 300 (trezentas) horas de componentes curriculares aproveitáveis.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO

6.1 O resultado provisório do processo seletivo será publicado no dia **16 de novembro de 2016** no site da UNIPAMPA ([www.unipampa.edu.br/portal/psc](http://www.unipampa.edu.br/portal/psc)).

6.2 Os candidatos serão listados por ordem de classificação. Os candidatos suplentes poderão ser chamados, conforme a disponibilidade de vagas.

## 7. DOS RECURSOS

7.1 A interposição de recursos deverá ser realizada em até **01 (um) dia útil** após a divulgação do resultado provisório por meio dos endereços eletrônicos contidos no item 7.5.

7.2 O candidato que desejar interpor recurso deverá endereçá-lo à Secretaria Acadêmica da Unidade Universitária do curso pretendido, por meio dos contatos do Item 7.5. Caberá à Coordenação de Curso da Unidade Universitária a análise dos recursos interpostos no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** após a divulgação do resultado provisório.

7.3 Não serão recebidos recursos fora do prazo.

7.4 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

7.5 Endereços eletrônicos das Secretarias Acadêmicas, para envio dos recursos:

UNIDADE UNIVERSITÁRIA	ENDEREÇO ELETRÔNICO
Alegrete	<a href="mailto:sec.acad.alegrete@unipampa.edu.br">sec.acad.alegrete@unipampa.edu.br</a>
Bagé	<a href="mailto:sa.bage@unipampa.edu.br">sa.bage@unipampa.edu.br</a>
Caçapava do Sul	<a href="mailto:cacapava@unipampa.edu.br">cacapava@unipampa.edu.br</a>
Dom Pedrito	<a href="mailto:academico@dompedrito.unipampa.edu.br">academico@dompedrito.unipampa.edu.br</a>
Itaqui	<a href="mailto:sec.acad.itaqui@unipampa.edu.br">sec.acad.itaqui@unipampa.edu.br</a>
Jaguarão	<a href="mailto:sec.acad.jaguarao@unipampa.edu.br">sec.acad.jaguarao@unipampa.edu.br</a>
Santana do Livramento	<a href="mailto:sec.acad.livramento@unipampa.edu.br">sec.acad.livramento@unipampa.edu.br</a>
São Borja	<a href="mailto:sec.acad.saoborja@unipampa.edu.br">sec.acad.saoborja@unipampa.edu.br</a>
São Gabriel	<a href="mailto:saogabriel@unipampa.edu.br">saogabriel@unipampa.edu.br</a>
Uruguaiana	<a href="mailto:sec.acad.uruguaiana@unipampa.edu.br">sec.acad.uruguaiana@unipampa.edu.br</a>

## 8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **21 de novembro de 2016** no site da UNIPAMPA ([www.unipampa.edu.br/portal/psc](http://www.unipampa.edu.br/portal/psc)).

## **9. DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA**

9.1 No período de **21 a 22 de novembro de 2016**, os candidatos selecionados deverão confirmar o interesse na vaga pela internet ([www.unipampa.edu.br/portal/psc](http://www.unipampa.edu.br/portal/psc)) ou procurar auxílio na Secretaria Acadêmica da Unidade Universitária do curso desejado (endereços no Item 3.1).

**9.2 A não confirmação no período acima referido implicará na perda da vaga, sem possibilidade de reclassificação.**

9.3 No período de **23 de novembro de 2016 a 03 de fevereiro de 2017**, os candidatos classificados como suplentes poderão ser chamados até o esgotamento da lista, de acordo com o Calendário Acadêmico 2016.

## **10. DA MATRÍCULA**

10.1 A matrícula dos candidatos que confirmaram a vaga será realizada nas respectivas Secretarias Acadêmicas, no período estipulado pelo Calendário Acadêmico 2017 da UNIPAMPA, de acordo com a disponibilidade de vagas existentes nos componentes curriculares ofertados no semestre de ingresso.

10.2 Ao matricular-se, o aluno será desvinculado de seu curso de origem sem possibilidade de retorno, a não ser por meio de outro processo seletivo.

10.3 O não comparecimento do candidato no período fixado para matrícula no Calendário Acadêmico implicará na perda da vaga, sem possibilidade de reclassificação.

## **11. DO CRONOGRAMA**

<b>FASE DO PROCESSO</b>	<b>DATA</b>
Inscrições	06/10/2016 a 27/10/2016
Data limite para envio dos documentos	28/10/2016
Divulgação do resultado provisório	16/11/2016
Divulgação do resultado final	21/11/2016
Confirmação de vaga	21 e 22/11/2016
Período de chamada de suplentes	23/11/2016 a 03/02/2017

## **12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 A inscrição do candidato implica na aceitação das normas contidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

12.2 Os candidatos selecionados deverão solicitar, posteriormente à confirmação da vaga, as adaptações curriculares necessárias para adequação ao currículo do curso pretendido na UNIPAMPA.

12.3 Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenações Acadêmicas dos campi.

12.4 Os ingressos levados a efeito por força de decisões judiciais serão cancelados, caso estas decisões, a qualquer tempo, não se confirmem. Nesses casos, o discente terá seu vínculo com o curso de origem refeito.

12.5 Os candidatos não selecionados poderão retirar sua documentação junto às Secretarias Acadêmicas da Unidade Universitária do curso pretendido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

12.6 Adendos ou novos editais de alterações do edital original serão publicados, sempre que necessários, no site da UNIPAMPA ([www.unipampa.edu.br/portal/psc](http://www.unipampa.edu.br/portal/psc)).

12.7 É responsabilidade do candidato acompanhar as datas e prazos previstos neste Edital, bem como as atualizações da página deste processo seletivo ([www.unipampa.edu.br/portal/psc](http://www.unipampa.edu.br/portal/psc)).

Bagé, 30 de setembro de 2016.

**Maurício Aires Vieira**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria